DECRETO Nº 2.195, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Dispõe sobre a convocação da VI Conferencia Municipal de Saúde, institui Comissão Organizadora e dá outras providências.

O PREFEITO DE ROLADOR - RS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de março de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferencia Municipal de Saúde de Rolador, a realizar-se no dia 31 de março de 2023, com início as 08:30 horas e termino as 12:00 horas, tendo como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanha vai ser outro dia".

Art. 2º Para organizar e realizar a VI Conferencia Municipal de Saúde, fica instituída Comissão Organizadora do evento, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fábio Castanho Rambo – Secretário de Saúde

II – Coordenador: Irene Puiati Grutzamann

III – Secretario Executivo: Carlos Augusto Prado Fraga

IV – Relatores:

a) Cristiane Nunes Mayer

b) Dirlene Silva Oliveira

c) Liara Merlugo Costa

d) Jane Maria Kleinubing

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo do Municipal de Saúde (FMS).

Art. 4º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 24 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo